



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.562/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 03 de outubro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.986/19-CMV**
Vereadores Mônica Morandi e Kiko Beloni
Processo administrativo nº 19.167/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mônica Morandi e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Atualmente, o município conta com um Programa de Combate ao Bullying?
- 2- Na negativa, por qual motivo?
- 3- Na afirmativa, em que consiste o Programa?
- 4- Os estabelecimentos de ensino têm diagnosticado os casos de bullying dentro das unidades?
- 5- Qual o protocolo seguido nesses casos?
- 6- Valinhos possui relatório específico sobre essas ocorrências?
- 7- Na afirmativa, favor enviar cópia especificando quantidade, idade dos envolvidos e bairro onde se localiza a unidade escolar.
- 8- Solicito ainda, que se verifique a possibilidade de instituir em caráter permanente, campanha de combate ao bullying infantil com a utilização de material publicitário, nos veículos utilizados no transporte de estudantes.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02113/2019

Data/Hora Protocolo: 04/10/2019 09:33

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1986/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1986/2019 Informações sobre o combate ao bullying no Município.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 1184/2019 – S.E.

Valinhos, 26 de setembro de 2019

Da: **Secretaria da Educação**

Para: **Departamento Técnico-Legislativo**

Com referência à C.I. nº 1957/2019-DTL/GP, de 23 de setembro de 2019, que porta o Requerimento nº 1986/2019, da Vereadora Mônica Morandi, informamos o seguinte:

1- Atualmente, o município conta com um Programa de Combate ao Bullying?

A rede Municipal de Ensino está em fase de elaboração de um projeto de Combate ao Bullying para alunos da rede municipal de ensino.

2- Na negativa, por qual motivo?

Prejudicada

3- Na afirmativa, em que consiste o Programa?

Na conscientização e no combate ao Bullying junto aos alunos da rede municipal de ensino.

4- Os estabelecimentos de ensino têm diagnosticado os casos de bullying dentro das unidades?

Até o momento não foi diagnosticado nenhum caso de bullying na rede de ensino.

5- Qual o protocolo seguido nesses casos?

No momento não há nenhum protocolo a seguir.

6- Valinhos possui relatório específico sobre essas ocorrências?

Se ocorrer algum caso na escola, o diretor encaminha à Secretaria de Educação um relatório do ocorrido.

7- Na afirmativa, favor enviar cópia especificando quantidade, idade dos envolvidos e bairro onde se localiza a unidade escolar.

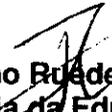
Não há nenhum registro.

8- Solicito ainda, que se verifique a possibilidade de instituir em caráter permanente, campanha de combate ao bullying infantil com a utilização de material publicitário, nos veículos utilizados no transporte de estudantes.

A campanha de conscientização e combate ao bullying, por ora, é feita nas salas de aula pelos professores com a orientação da coordenação pedagógica. No entanto, será analisada a sugestão de se instituir, em caráter permanente, uma campanha de combate ao bullying infantil, por meio do Departamento Pedagógico da Secretaria da Educação.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário